



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001440-94.2004.8.16.0058 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente.....: BANCO BRADESCO S/A.

Executado.....: ORLANDO BEDIN e ORLANDO BEDIN E CIA LTDA.

1ª PRAÇA.....: 16 de outubro de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 30 de outubro de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Lote nº 4ª, da quadra nº 24, com área de 608,00 m², situado nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: - A NOROESTE: - Pela Av. Manoel Mendes de Camargo, na extensão de 40,00 m; A NORDESTE: Pela Rua Harrison Jose Borges, na extensão de 15,20m; A SUDESTE: Com o Lote nº 5A, na extensão de 40,00 m; A SUDOESTE: Com o lote nº 3, na extensão de 15,20 m. – Imóvel este sub-divido do Lote 4-A e 5-A, da mesma quadra.-”.** **Havido pela matrícula sob nº 32.087 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Contém sete salas comerciais em alvenaria com laje e piso de cerâmica e iluminação fluorescente com frente para a Av. Manoel Mendes Camargo todas em bom estado, que avalia unitariamente por R\$ 4.444,00/m² de acordo com as metragens obtidas no cadastro municipal.

Observação.....: O imóvel situa-se a Av. Manoel Mendes Camargo centro comercial desta cidade.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Há interposição de recurso contra a r. decisão proferida em seq. 151.1 pendente de julgamento – Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0052742-83.2020.8.16.0000.

Valor da Avaliação: R\$ 2.833.051,98 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), datado em 22/09/2020.

Valor da Dívida: R\$ 236.724,22 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), datado de 24/09/2020.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **ORLANDO BEDIN E CIA LTDA., na pessoa de seu representante legal, e ORLANDO BEDIN e seu cônjuge, se casado for,** devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 25 de setembro de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

